



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 23 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Homologações	03 a 03
Licitações	04 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PMP Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.27031403861.PROCADM.PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CHECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS (FNDE CRECHE TIPO 2), MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 22/12//2025.

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços.

Valor Total: R\$ 3.140.494,74 (três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Contratado (a): ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.066.964/0001-07

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito**

Homologações



MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 2025.29105939923.RE.PMP

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETIVO A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E O SPORT CLUBE PENEDENSE COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e da Lei Federal nº 13.019/2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o objeto do Termo de Fomento, junto ao SPORT CLUB PENEDENSE – CNPJ Nº 00.631.670/0001-06, no VALOR GLOBAL de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Penedo/AL, 23 de dezembro de 2025.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.27031403861.PROCADM.PMP

Interessado: MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS

Assunto: Concorrência Presencial nº 04/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CHECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS (FNDE CRECHE TIPO 2), MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso IV do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto da **Concorrência Presencial nº 04/2025**, em epígrafe, com base nos cumprimentos dos termos do Parecer Técnico, à empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.066.964/0001-07**, adjudicatária do objeto, no **VALOR GLOBAL de R\$ 3.140.494,74 (três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Encaminho os autos para o setor competente convocar a empresa vencedora para assinatura do Termo de Contrato conforme condições preestabelecidas no Instrumento Convocatório.

Penedo/AL, 22 de dezembro de 2025.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aplica a penalidade de demissão à servidora pública Meiriane Ferreira Bezerra Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo,

CONSIDERANDO o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025.13032808.RI.PMP, aprovado mediante despacho fundamentado do Senhor Procurador-Geral;

CONSIDERANDO que o relatório final da referida Comissão concluiu pela responsabilização da servidora em razão de abandono de cargo por período superior a noventa dias;

CONSIDERANDO a revelia da servidora investigada, apesar de regularmente citada para apresentar justificativa e defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **demissão** à servidora **Meiriane Ferreira Bezerra Santos**, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 213, inciso I, da Lei Municipal nº 228/1955 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Penedo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, 23 de dezembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º ano de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
LOPES:12359076434
Dados: 2025.12.23 09:16:33 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

